



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 445

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 037 de 22 de Abril de 2019

EMENTA: Demissão da Servidora Elaine Maria Vergilino.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, de acordo com os preceitos do inciso I, do artigo 142 c/c artigo 167, ambos da Lei Municipal nº 111/1992, vem expor e determinar o que segue:

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

Considerando que restou caracterizado que a Servidora Pública Municipal em questão, infringiu o dever disposto no inciso X, do artigo 118, por consequência ficando caracterizado o ABANDONO DO CARGO, conforme disposição do artigo 139, assim devendo ser penalizada pelo contido no caput e inciso II, do artigo 134;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a demissão da Servidora Municipal Elaine Maria Vergilino, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora da matrícula de nº 224-1, de acordo com o caput e inciso II, do artigo 134, da Lei Municipal nº 111/1992, conforme os motivos apresentados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 22 de Abril de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Em virtude da não apresentação de defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, vem a Autoridade Instauradora do referido processo designar defensor dativo.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, as conclusões contidas na Ata de Deliberação, confeccionada pela Comissão Processante às folhas 29, ainda diante do Termo de Revelia às folhas 30/31;

CONSIDERANDO, o disposto no §2º, do art. 165, da Lei Municipal nº 111, de 01/04/1992 – (Estatuto dos Servidores do Município de Conselheiro Mairinck, das Autarquias e das Fundações Municipais), que preceitua: “*Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo, designará um servidor, como defensor dativo, ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado.*”.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. Elsie de Souza Santos, para ser a defensora dativa da Servidora denunciada Sra. M.I.V.S. no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
CITE-SE
INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (18/04/2019).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 445

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

Objeto: CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL E FUTSAL, PARA OS ALUNOS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS DEPARTAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ATENDIMENTO A EQUIPE DE FUTEBOL AMADOR.

Com base nas informações constantes do Processo nº 026/2019, referente à Pregão Presencial nº 015/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: **PDK ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA ME 23.412.120/0001-00 RUA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, 225 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR CAROL ARAUJO SOARES 018.595.829-07, Valor total R\$ 36.000,00, sendo eu o valor mensal é de R\$ 3.000,00.** Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 23 de abril de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO 43/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

Objeto: CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE FUTEBOL E FUTSAL, PARA OS ALUNOS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS DEPARTAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, COM ATENDIMENTO A EQUIPE DE FUTEBOL AMADOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CONTRATADA: PDK ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA ME 23.412.120/0001-00 RUA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES, 225 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ibaiti/PR CAROL ARAUJO SOARES 018.595.829-07, Valor total R\$ 36.000,00, sendo eu o valor mensal é de R\$ 3.000,00, VIGENCIA 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME A LEI 8.666/93

Conselheiro Mairinck, 23 de abril de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, A MONTAGEM DE EXTRUTURAS E INSTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO, COM OFORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Com base nas informações constantes do Processo nº 027/2019, referente à Pregão Presencial nº 016/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: **LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 10.988.766/0001-80 BR-153, S/N KM45 - CEP: 86430000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representada neste ato pelo senhor Anderson Lomba de Oliveira CPF: 036.555.599-172, com a quantidade de 3.600M, sendo o valor unitário de 49,50 US (unidade de serviço) por metro, totalizando um valor de 178.200,00.**

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 22 de abril de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 445

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, A MONTAGEM DE EXTRUTURAS E INSTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO, COM OFORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CONTRATADA: LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 10.988.766/0001-80 BR-153, S/N KM45 - CEP: 86430000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR, representada neste ato pelo senhor Anderson Lomba de Oliveira CPF: 036.555.599-172, com a quantidade de 3.600M, sendo o valor unitário de 49,50 US (unidade de serviço) por metro, totalizando um valor de 178.200,00.

Vigência de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93

Conselheiro Mairinck, 22 de abril de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal